



NOTA DE DÉBITO Nº: 028959

Data da Emissão: 24/01/2019

Lei Federal Nº: 116/03

Portaria Nº: 74 de 21/10/2003

Serviço: Locação de bens móveis

Aloc Locação e Comércio de Equipamentos de Informática Eireli

Rua Turiassú, 390 – Sala 133 – Perdizes – São Paulo – SP – CEP. 05.005-000

CNPJ: 07.071.575/0001-44

Telefone: 11 3801-4380

Insc. Est.: 116.924.183.110

Cliente: Mara Cristina Gabrielli

Telefone: 11 3222-2201

CPF: 247.312.708-55

RG: 98.966.41-8

Endereço: Rua 7 De Abril, 386 – Conj 84 -

CEP: 01.043-000

Republica – São Paulo

Estado: São Paulo

CONTRATO Nº: C1307

REF.: As Renovações da Locação de 03 Monitores de 18,5", 07 Computadores Core I3, 01 Impressora (Outsourcing de Impressão), 01 Monitor de 21,5", 01 Computador Core I5 e 01 Computador Core I7.

REFERÊNCIA: Janeiro

PERÍODO: 01/01/2019 à 31/01/2019

DATA DO VENCIMENTO: 31/01/2019

TOTAL DA NOTA: R\$ 2.027,00 (Dois Mil e Vinte e Sete Reais)

A atividade de locação de bens móveis, nos termos da lei Federal nº116/03 – portaria nº074 de 21/10/2003, e da súmula vinculante 31 do STF, não constitui fato gerador do ISS, estando por consequência, a empresa, desobrigada da emissão de nota fiscal de prestação de serviços desta locação.

Atenciosamente,

Aloc Loc. e Com. de Equip. de Informática Eireli

CNPJ 07.071.575/0001-44
ALOC - Locação e Comércio de
Equipamentos de Informática - EIRELI - EPP
Rua Turiassu, 390 Cj. 136 - 13º andar
Perdizes - CEP 05005-000
São Paulo - SP